



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COLOMBO - PARANÁ
RUA JOSÉ LEAL FONTOURA, 697
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
OFICIAL
JURACY LAZAROTTO DA SILVA
EMP. JURAMENTADA
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSA
EMP. JURAMENTADA
ADRIANA MARIA ALBERTI
EMP. JURAMENTADA
MÁRCIA REGINA DA SILVA
EMP. JURAMENTADA

REGISTRO GERAL

FICHA

01F

I.R.

MATRÍCULA Nº 67.721

RÚBRICA

IMÓVEL: Apartamento nº 01 (um), localizado no térreo do "Condomínio Residencial Villa Morata", situado na Rua do Juazeiro nº 679, neste Município, área construída de uso privativo de 42,00m², área de uso privativo (não construída) de 12,50m² (pavimento-térreo) destinada a garagem. Área total de uso privativo 54,50m². E uma área (construída) de uso comum no total de 6,525m². Área de uso comum (não construída) de 52,65m² destinada a jardim, quintal, recreação e acessos, com uma fração ideal do solo equivalente a 8,237%.

Indicação Fiscal sob nº 02.02.015.0095.001. Edificado sobre o lote nº 33 da quadra nº 20 da Planta Parque do Embu, situado neste Município e Comarca de Colombo-PR.

PROPRIETÁRIOS: **ANDREA CRISTINA CARDOSO GRACIANO SOARES**, brasileira, vendedora, portadora da CI.RG. sob nº 8.253.936-0-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 006.031.519-90, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, em 23/12/1999, com **SANDRO CRISTINO SOARES**, brasileiro, vendedor, portador da CI.RG. sob nº 6.513.903-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 017.536.729-96, residentes e domiciliados à Rua Pelicano nº 363 Jardim Santa Tereza, neste Município e Comarca de Colombo-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 39.624 do livro nº 02 deste Ofício. COLOMBO, 31 de outubro de 2014.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

MS

R-1/67.721 - Protocolo nº 147.423 em 24/03/2015 - COMPRA E VENDA:

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), lavrado em 18/03/2015, o qual uma via fica arquivada neste Ofício: **SANDRO CRISTINO SOARES e seu cônjuge ANDREA CRISTINA CARDOSO GRACIANO SOARES**, já qualificados, **VENDEU o imóvel objeto desta Matrícula para SERGIO LUIZ ANDRADE**, nacionalidade brasileira, nascido em 20/04/1977, supervisor, portador da C.I. nº 04862875320-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF nº 026.649.209-17, e sua esposa **VANIA RIBEIRO DE OLIVEIRA ANDRADE**, nacionalidade brasileira, nascida em 11/09/1981, promotora de vendas, portadora da C.I. nº 76446423-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 039.502.999-63, casados no regime de Comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Mario Alves de Menezes, 479, Santa Cândida, na Cidade de Curitiba-PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 124.000,00**, mediante **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** que consta no registro a seguir, lançado nesta matrícula, de cujo preço total a parte vendedora deu plena e geral **quitação**. IMPOSTOS: ITBI - GUIA P.M.C. Nº: 33058/2015. Isento de FUNREJUS conforme Lei 12.216/98, art. 3º inciso VII, letra B, item 14. **DOI: Emitida e enviada à SRF por esta Serventia:** Foram apresentadas no ato da assinatura conforme consta no aludido contrato: Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa ou CND-INSS, expedida pelo INSS; Certidão Positiva (ou Negativa) de Débitos Tributários e Contribuições Federais, com efeitos de Negativa, expedida pela Receita Federal, e Certidão Negativa Quanto Dívida Ativa da União, todas em nome do(s) vendedor(es). Dou fé. COLOMBO, 27 de março de 2015.

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

SEGUIR NO VERSO

67.721

MATRÍCULA Nº

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6AQKV-ADBVG-NQWJ6-ALNGB>

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

JB

R-2/67.721 - Protocolo nº 147.423 em 24/03/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), lavrado em 18/03/2015, o qual uma via fica arquivada neste Ofício: **SERGIO LUIZ ANDRADE e seu cônjuge VANIA RIBEIRO DE OLIVEIRA ANDRADE**, já qualificados, **DÃO(Á) EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19 de fevereiro de 1.973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília/DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador já qualificado no aludido contrato, doravante designada CEF; **CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda R\$ 124.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00; Utilização de saldo da conta vinculada de FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 13.430,04; Desconto concedido diretamente pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço: R\$ 0,00; Valor da Dívida: R\$ 110.569,96; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 135.856,00; Prazo em meses de amortização: 360; Taxa anual de Juros nominal: 6,6600%, efetiva: 6,8671%; Valor do Encargo Inicial Total R\$ 966,63; Venc. do 1º Encargo Mensal: 18/04/2015, Data do Habite-se: 23/07/2014. Foram apresentadas as devidas certidões conforme Decreto-Lei nº 93.240/86. DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO CONTRATO. Custas R\$ 557,04, conforme Lei 12.424/2011, art. 43, parágrafo II da referida Lei, redução de 50% das custas. COLOMBO, 27 de março de 2015.

JB

Mariana Maria Alberti
Mariana Maria Alberti

AV-3/67.721 - Protocolo nº 213.225 em 24/05/2024: CONSOLIDAÇÃO DE

PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em Florianópolis/SC, aos 17/05/2024, e demais documentação apresentada, que ficam arquivados nesta Serventia, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na Cidade de Brasília/DF, representada por MILTON FONTANA, inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, conforme procuração lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, em 01/08/2023, fls. 148/149, Livro 3572-P; e, Substabelecimento de Procuração lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, em 03/08/2023, fls. 010/011, Livro 3574-P, tendo em vista que os devedores fiduciários: **SERGIO LUIZ ANDRADE**, inscrito no CPF/MF nº 026.649.299-17; e, **VANIA RIBEIRO DE OLIVEIRA ANDRADE**, inscrita no CPF/MF nº 039.502.999-63; regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. Impostos:

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Agente Delegada

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6AQKV-ADVBG-NQWJ6-ALNGB>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

67.721/02F

CONTINUAÇÃO

Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI sob nº 2674/2023, no valor de R\$ 10/11/2023, sobre o valor de avaliação de R\$ 153.181,00, quitado em 10/11/2023. Guia de FUNREJUS nº 14000000010504356-2, no valor de R\$ 306,36, sobre a avaliação de R\$ 153.181,00, recolhido em 10/06/2024. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: (2.156 VRC) = R\$ 597,21. Selo Funarpen: SFR12 E5 Lev. Mp246-4veVe.F305q. COLOMBO, 19 de junho de 2024.

PG

el. Denize Ap. da Silva Rosa
Agente Delegada

CERTIFICO que, a presente é cópia fiel da Matrícula nº 67.721, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Colombo, 21 de junho de 2024.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
COLOMBODENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
Oficial

ADRIANA MARIA ALBERTI

Oficial Substituta

CNPJ. Nº 75.268.789/0001-65

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFR12JJ85P.pajXQ-XLke5.F305q
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6AQKV-ADBVG-NQWJ6-ALNGB>

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br